



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal I de Guarulhos - Seção de Finanças e Suprimentos

MEMORANDO

Nº do Processo: 006.00328214/2026-26

Interessado: Complexo Penal I de Guarulhos

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI - LEITE)
ATRAVÉS DO PPAIS - SETEMBRO/DEZEMBRO 2026

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES FOLHETO DESCRITIVO

1. DO OBJETO

O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL DO PRODUTO	U.F.	CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO
1	BANANA NANICA de Primeira; Comprimento Maior Que 20 Cm e Diâmetro Maior Que 35 Mm; Coloração Da Casca Amarelo Esverdeado, Espessura Fina e Polpa Branca Creme; o Lote Deverá Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Defeitos Como: Passada, Dano Por Praga, Podridão e Ferimento Em Mais Que Três Dedos Da Penca E; Dois Dedos Se For Buquê; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro) de 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito à Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site www.bec.sp.gov.br	20.500	Quilograma	Semanal

2	BATATA COMUM LAVADA; Com Diâmetro Equatorial Acima de 70mm, grande e Uniforme; Não Apresentar Os Defeitos Aparentes Como Esverdeamento, arroxamento, broteamento, Rachadura; Podridão, e Os Defeitos Internos; Como Coração Oco, negro e Mancha de Chocolate; Deve Estar Isenta de Excesso de Substâncias Terrosas, sujidades; Corpos Estranhos Aderidos a Superfície Externa; Devendo Ser Entregue Em Emb. aberta Sub Múltipla De (1,00x1,20)m, em Pacotes atóxicos; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome; Endereço Completo do Fornecedor do Produto; e Telefonar em anvisa 259/02, port. 157/02 e Res. Cvs. nº 15/91; Devendo Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site Www.bec.sp.gov.br	16.500	Quilograma	Semanal
3	TOMATE ITALIANO com peso unitário entre 100 e 120 gramas; com grau de maturação para salada; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos: podridão, passado, virose, dano por praga, fermento, queimado de sol grave, imaturo; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00 x 1,20 m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; obedecer às informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br .	13.800	Quilograma	Semanal
4	LEITE UHT INTEGRAL; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega	145.000	Cx Cartonada Alumin 1 Litro	Semanal

2. EMBALAGEM

Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

3. ROTULAGEM O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.1. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- a. Identificação do produto;
- b. Nome e endereço do fabricante;
- c. Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- d. Data de acondicionamento;
- e. Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- f. Classificação do produto. g. Data de Validade

3.2 Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional, presença de glúten.

4. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.1.1 O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2.1 Os itens 01, 02 e 03 **HORTIFRUTI** deverão ser entregues na **PENITENCIÁRIA I JOSÉ PARADA NETO** Rua Benedito Climerio de Santana, 600 - Varzea do Palacio Guarulhos, CEP:07034-080 e na **PENITENCIÁRIA II ADRIANO MARREY** Rodovia Presidente Dutra Km 13 - Parque Cecap - Guarulhos, CEP 07034-000, com entrega **SEMANAL** e o item 04 **LEITE** deverá ser entregue **PENITENCIÁRIA I JOSÉ PARADA NETO** Rua Benedito Climério de Santana, 600 Várzea do Palácio CEP: 07034-080 - Guarulhos – SP **PENITENCIÁRIA II ADRIANO MARREY** Rodovia Presidente Dutra Km 13 Parque Cecap CEP: 07034-000 - Guarulhos – SP **CDP BELÉM I** Av. Condessa Elizabete Robiano nº 900 Belém CEP: 03021-000 - São Paulo – SP **CDP BELÉM II** Av. Condessa Elizabete Robiano nº 900 Belém CEP: 03021-000 - São Paulo – SP **CDP PINHEIROS I** Av. Drª Ruth Cardoso, 1525 - Vila Leopoldina CEP: 05310-000 - São Paulo – SP **CDP PINHEIROS II** Av. Drª Ruth Cardoso, 1501 - Vila Leopoldina CEP: 05310-000 - São Paulo – SP **CDP PINHEIROS III** Av. Drª Ruth Cardoso, 1230 - Vila Leopoldina CEP: 05310-000 - São Paulo – SP **CDP I GRUARULHOS** Rua José Marques Prata, nº 240, Av. Guinle, s/nº CEP: 07034-090 – Guarulhos – SP **CDP II GRUARULHOS** Av. Guinle, s/n Cumbica CEP: 07221-070 - Guarulhos – SP **SEMANALMENTE**, de acordo com o cronograma, no período de 01/09/2026 a 31/12/2026, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 h.

4.3. SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

4.3.1 Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

4.4. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

4.4.1. No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:

- a. avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência.
- b. não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

Guarulhos, na data da assinatura

PAULO ABEL BATISTA GONÇALVES
Chefe de Departamento Substituto
Complexo Penal I de Guarulhos

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Abel Batista Gonçalves, Chefe de Departamento Substituto**, em 26/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0115493938** e o código CRC **86E664CE**.